



ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e vinte e sete minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora do DNIT; Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; Luciana Otílio Buregio – Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Wilson Dias Almeida Júnior – Auditor Substituto do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete da Diretoria Geral; e Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral. Participou por videoconferência o Senhor Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 10/2026/DG – Processo n.º 00784.002987/2026-7** – Assunto: Pedido de aprovação da indicação da servidora Maria Cláudia Meneses Azevedo Dalpiaz, Analista em Infraestrutura de Transportes, para atuar como preposto em audiência presencial, marcada para o dia 12 de maio de 2026, às 14 horas e 10 minutos, a ser realizada na sala de audiência da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, com poderes para transigir e conhecimentos dos fatos. A audiência trata de reclamação trabalhista, com pedido de indenização por danos morais, ajuizada por Iolanda Paulo de Oliveira, em desfavor da empresa PROGEN S.A., parte no Consórcio de Apoio Gestão Brasil DPP-PHDNIT, e do DNIT, autuada sob o n.º 0000325-27.2026.5.10.0012, por meio da qual são requeridos, em suma, o pagamento de indenização por danos morais e de verbas trabalhistas e o ressarcimento de despesas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 96/2026/DIREX – Processo n.º 50600.019007/2025-71** – Assunto: Pedido de autorização para revogar a licitação relativa ao Edital n.º 58/2026, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando contratar serviços contínuos de limpeza, copa e dedetização, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A revogação decorre da publicação da Instrução Normativa n.º 147/2026-SEGES/MGI, a qual estabelece a obrigatoriedade de inclusão do benefício de reembolso-creche, como custo mínimo, relevante nos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, o que ocasionará alteração na formulação dos preços e na estrutura dos documentos que instruem a licitação, tornando inadequada a simples readequação do certame em curso. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 97/2026/DIREX – Processo n.º 50600.030600/2025-78** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 030/2026, a qual foi realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para executar as obras de adequação de capacidade, com duplicação, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos, na rodovia BR-304/RN, lote 2D (lote único). O vencedor foi o Consórcio Construtor BR-304/RN-2D pelo valor de R\$204.420.934,24 (duzentos e quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 36 e 42 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Das penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Construtora Luiz Costa Ltda., uma encontra-se ativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 105/2026/DIREX – Processo n.º 50613.002640/2023-19** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Paraíba para lavrar, assinar e publicar o contrato, apostilamentos e os termos aditivos subsequentes no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a execução contratual, correspondentes à licitação regida pelo Edital n.º 90111/2024-13, realizada por

Concorrência, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva relativos à atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição da mencionada Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais de suas Unidades Locais subordinadas. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 106/2026/DIREX – Processo n.º 50610.001940/2024-91** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para lavrar, assinar e publicar o contrato, apostilamentos e os termos aditivos subsequentes no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a execução contratual, correspondentes à licitação regida pelo Edital n.º 326/2024-10, realizada por Concorrência, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva relativos à atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição da mencionada Superintendência e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais de suas Unidades Locais subordinadas. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 83/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43** – Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 322/2026, correspondente à contratação integrada de empresa para elaborar os estudos e projetos e executar as obras de demolição, reconstrução e reabilitação da ponte sobre o Rio das Velhas, localizada no Km 141,3 da rodovia BR-365/MG, pelo valor preliminar de R\$61.005.225,87 (sessenta e um milhões, cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.** **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 84/2026/DIR – Processo n.º 50600.041323/2024-48** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação, entre o DNIT e a Polícia Rodoviária Federal - PRF, visando estabelecer estratégias, ações conjuntas e procedimentos de cooperação técnica e operacional com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, com o propósito de oportunizar a adoção de materiais e de acesso a serviços relacionados à Educação para o Trânsito às unidades educativas de ensino da Educação Básica de todo o Brasil, a partir da integração dos programas e das iniciativas desenvolvidas pelos dois órgãos. O Acordo terá vigência de cinco anos e não implica obrigação de repasse de recursos entre os partícipes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.** **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 86/2026/DIR – Processo n.º 50600.021680/2025-71** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação, entre o DNIT e a Polícia Rodoviária Federal - PRF, visando estabelecer estratégias, ações conjuntas e procedimentos de cooperação técnica e operacional com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, com o propósito de oportunizar a adoção de materiais e acesso a serviços relacionados ao Projeto “Aprimorando os Sistemas de Dados Rodoviários no Brasil para Prevenção de Sinistros”, financiado pelo Fundo das Nações Unidas para a Segurança Viária - UNRSF, coordenado localmente pela Organização Panamericana da Saúde – OPAS/OMS, a ser executado no Brasil. O Acordo terá vigência de 2 anos e não implica obrigação de repasse de recursos entre os partícipes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.** **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 90/2026/DIR – Processo n.º 50600.041305/2025-47** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Execução Descentralizada – TED, entre o DNIT e a Polícia Rodoviária Federal - PRF, visando promover o apoio operacional, logístico e de segurança viária em rodovias federais sob intervenção do DNIT. O valor estimado é de R\$15.751.356,00 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais) e o prazo de vigência será de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada.** **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 94/2026/DIR – Processo n.º 50616.002773/2018-06** – Assunto: Décimo segundo termo aditivo decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras – 2ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$3.884.435,79 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), referente ao Contrato n.º 16 00192/2019, firmado com a empresa TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. para elaborar os projetos básico e executivo e executar a construção das obras de adequação para ampliação da capacidade, restauração e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-163/SC, lote único. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 96/2026/DIR – Processo n.º 50600.000095/2026-18** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Execução Descentralizada – TED, entre o DNIT e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, visando desenvolver estudos, pesquisas, metodologias, materiais educacionais, cursos de formação, ferramentas para prover suporte à gestão de competências da Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias – CGPERT, vinculadas às áreas de

multas, engenharia de trânsito, operações rodoviárias e educação para o trânsito. O valor estimado é de R\$94.544.605,00 (noventa e quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinco reais) e o prazo de vigência será de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Durante a discussão do assunto na reunião do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos - CGER, realizada em 30 de abril de 2026, o representante da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária identificou a necessidade de ajustes na redação do Relato n.º 85/2026/DIR, o qual foi analisado pelo CGER e consta na Planilha referente a essa reunião, mas, em face de equívoco encontrado em seu conteúdo e da devida correção, passou a ser o Relato n.º 96/2026/DIR. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No momento da apresentação do tema, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues mencionou não ter conseguido acessar o processo, o qual não estava disponível para ele, solicitando que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária realizasse o compartilhamento dos autos. Informou que gostaria de analisar a metodologia utilizada para elaborar a orçamentação e como foram estabelecidos os custos dos produtos e serviços. Considerou o valor relativamente alto para um TED com Universidade e, em face de sua experiência em firmar Termos da mesma natureza pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa, argumentou que é necessário avaliar como foi composto o orçamento destinado ao pagamento de profissionais, produtos e insumos, dentre outros itens; e estabelecer uma padronização quanto ao que está sendo investido no pagamento dos Termos de Execução Descentralizada. O Senhor Fábio Nunes disse que irá compartilhar o processo e os documentos requeridos para análise do Diretor de Planejamento e Pesquisa. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a Palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 33/2026/DAF – Processo n.º 50600.035773/2019-34** – Assunto: Pedido de aprovação da Instrução Normativa que dispõe diretrizes para a concessão, utilização e guarda de certificado digital destinado aos agentes públicos a serviço do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 37/2026/DAF – Processo n.º 50600.009436/2026-11** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria que dispõe sobre a realocação da Função Comissionada Executiva - FCE 1.02 - Chefe do Setor de Capacitação, atualmente vinculada ao Serviço Especializado de Captação e Avaliação de Pessoas - SECAPES, para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODEPES, ambas unidades vinculadas à Diretoria de Administração e Finanças. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 41/2026/DAF – Processo n.º 50600.021316/2022-68** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses, com reflexo financeiro positivo, referente ao Contrato n.º 176/2022, firmado com a empresa HSC Desenvolvimento e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. para prestar serviços relativos ao fornecimento de suíte de solução de segurança, contendo, no mínimo, a solução *antispam*, com a devida transferência de conhecimento, com o objetivo de viabilizar a operação da ferramenta, incluindo licenciamento, serviços de instalação, implantação, suporte técnico, garantia e atualização, em atendimento às necessidades do DNIT. O valor anual manter-se-á de R\$160.653,59 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 42/2026/DAF – Processo n.º 50600.023376/2022-15** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses, com reflexo financeiro positivo, referente ao Contrato n.º 175/2022, firmado com a empresa ISTI Informática & Serviços Ltda. para solução composta de serviços especializados no fornecimento de antivírus, com EDR para *desktops*, notebooks e servidores, com gerenciamento centralizado, incluindo treinamento e capacitação nas respectivas soluções; e para licenciamento, serviços de instalação, implantação, suporte técnico, garantia e atualização, em atendimento às necessidades do DNIT. O valor anual manter-se-á de R\$183.512,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e doze reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a Palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 72/2026/DPP – Processo n.º 50610.002319/2025-26** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para a analisar e aprovar o anteprojeto de engenharia relativo à interseção da rodovia BR-116/RS com a Perimetral Norte do município de Caxias do Sul/RS, no trecho entre o Km 144,6 e o Km 153,6. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa ECOPLAN Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a Palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 33/2026/DAQ – Processo n.º 50600.024008/2025-37** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação, entre o DNIT, o Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR e as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, com a interveniência do DNIT, visando elaborar estudos técnicos,

levantamentos de demandas e projetos de engenharia destinados à implantação de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4; e elaborar projeto de sinalização náutica no Lago de Furnas. O prazo de vigência será de 540 dias. O instrumento não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 17/2026/DIF – Processo n.º 50600.015656/2024-11** – Assunto: Cessão de uso gratuito da Estação Ferroviária de Jeceaba (NBP n.º 3200413-0), localizada em Jeceaba/MG, a este município, com o objetivo de preservar o patrimônio e promover o desenvolvimento socioeconômico local, transformando a estação em um centro de cultura local e tradição ferroviária da história da cidade, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Cessão n.º 4/2026/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 19/2026/DIF – Processo n.º 50600.001670/2024-38** – Assunto: Pedido de autorização para demolição do imóvel denominado Passarela, cadastrado sob o NBP 3190564, localizada no município de Roseira/SP, no Km ferroviário 308+650 20m, a pedido da Concessionária MRS Logística S.A. - MRS. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 17ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 28 de abril de 2026.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 24614030. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 06 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)

Fabricao de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)

Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)

Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)

Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 12/05/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 12/05/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto(a)**, em 13/05/2026, às 07:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 13/05/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 13/05/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 13/05/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 14/05/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 13/08/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24729628** e o código CRC **58AF17B2**.